LEI N.º 4.857/2024

(Denomina de "MAURO LUIZ GONÇALVES DA SILVA (MAURINHO.)" o Terminal Rodoviário de Ituverava.)

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominado de **"MAURO LUIZ GONÇALVES DA SILVA (MAURINHO)"**, o Terminal Rodoviário de Ituverava.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARUTSURUTA
Secretário Municipal Executivo